

CÓPIA

380189 - C1 / 2008-20265 / INV

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
João Martins
Rafaela Barbosa
Joselaine Maura
Fernando Barbosa
Adriana França
Adriana Moura

Amanda Maia
Caroline Mançano
Cristiane Flosi
Cristina Ferreira
Evelyn Castillo
Isabel Chagas
Jessica Correa

João Antonio
Julianne Souza
Michelle Souza
Noemia Teixeira
Osmar Aquino
Paloma Oliveira
Raphael Neves

Roberta Marinho
Roberto Costa
Taisa Silva
Tamires Farias
Tiago Leão
Walter Araújo

Assistentes jurídicos
Adriano Ribeiro
Breno Azambuja
Carlos Eduardo
Kellen Drummond
Lohan Mota
Michael Cunha
Rita Nogueira
Roberta Oliveira

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE GOIANIA / GO

Processo n. 200803714569

BRADESCO SEGUROS S.A, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, no autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove **MARCILEY RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer a juntada do comprovante de Pagamento no valor de R\$ 7.220,91**, bem como requer que seja expedido mandado de pagamento do valor que faz jus ao autor e em caso de honorários de sucumbência ao advogado do requerente.

Requer também certificação de custas finais e, após o pagamento, seja expedida Certidão de Trânsito em Julgado e consequente arquivamento do feito.

Termo em que,
Pede Juntada.

Goiania, 19 de fevereiro de 2014.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307


Mariah Alves Martins Vieira
OAB/RJ 17631/GO

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

371456-74.2008-11 28/02/14 16:17 JUIZ 1 646

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-20265/INV

Juízo : 5 Vara-Cível da Comarca de GOIANIA/GO

Processo nº : 200803714569

Autor(es) : MARCILEY RODRIGUES DA SILVA

Réu(s) : BRADESCO SEGUROS S.A

Vítima(s) : MARCILEY RODRIGUES DA SILVA

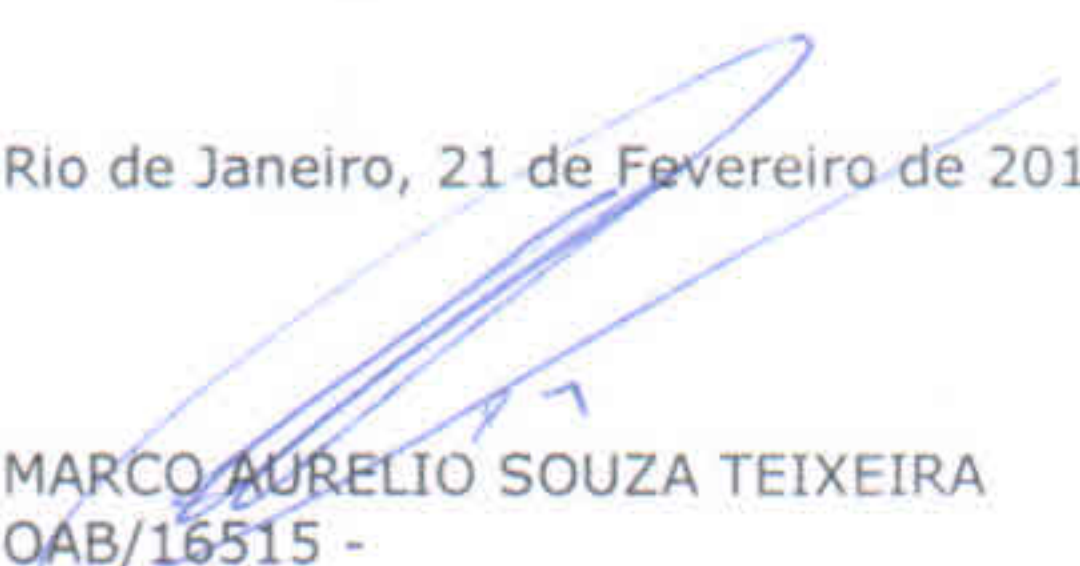
Nº Sinistro : 2008/454754/01

Valor Total : R\$ 7.220,91 (Sete mil e duzentos e vinte reais e noventa e um centavos)

Recebi da BRADESCO SEGUROS S.A , o(s) cheque(s) de n.º , 23874, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 7.220,91 (Sete mil e duzentos e vinte reais e noventa e um centavos), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) MARCILEY RODRIGUES DA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 1759020, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 435.482.701-82 e a Ré sendo BRADESCO SEGUROS S.A .

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) MARCILEY RODRIGUES DA SILVA, através de seu advogado, Drº. MARCO AURELIO SOUZA TEIXEIRA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2014


MARCO AURELIO SOUZA TEIXEIRA
OAB/16515 -